



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 211 Exercício de: 2023

Encaminhado à CCJR para Parecer.

Presidência CMJ Tommy.

Recibo 08/11/2023

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 085/2023
AutORIZA o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, a título de contribuição, ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Águas Paulista.

Nome: Executivo Municipal

APROVADO EM única DISCUSSÃO
em Sessão de 14/11/23
Tommy
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>12</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>14/11/23</u> <u>Tommy</u>	

Aos _____ dias do mês _____ de 20 _____, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu _____ Secretário, a subscrevi



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP



PROJETO DE LEI Nº 085 /2023.

Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, a título de contribuição, ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de Jaguariúna autorizado a repassar ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista, CNPJ/MF 07.316.963/0001-48, no exercício de 2023, a título de contribuição, o valor de R\$ 55.846,26 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), onerando dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria de Turismo e Cultura.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 24 de outubro de 2023.



MARCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP



03

Ofício DER-nº 049/2023.

LIDO EM SESSÃO
DE 07/11/23
ROMILSON SILVA
PRESIDENTE

Jaguariúna, aos 24 de outubro de 2023.

Senhor Presidente:

Vimos, pelo presente, encaminhar, para apreciação e deliberação por parte dos Nobres Vereadores, o incluso PROJETO DE LEI, que autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, a título de contribuição, ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Águas Paulista.

Através da Lei Municipal nº 1.558, de 19 de outubro de 2004, o Executivo foi autorizado a participar do aludido Consórcio Intermunicipal e, portanto, repassa valores necessários à consecução de suas finalidades.

Para o exercício de 2023, o repasse a ser efetuado ao Consórcio, pelo Município de Jaguariúna, será de R\$ 55.846,26 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Segue, apenso, Estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro, elaborada pela Secretaria de Administração e Finanças.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinto apreço, extensivos aos demais integrantes dessa Casa Legislativa.

PROTOCOLO
Nº de Ordem <u>1754/2023</u>
Fls. Nº <u>302</u> Livro Nº <u>042</u>
<u>25/10/2023</u>
Secretária

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
em Sessão de 14/11/23
ROMILSON SILVA
PRESIDENTE

APROVADO
Favoráveis <u>12</u>
Contrários <u>5</u>
Abstenções <u>14/11/23</u>

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13820-000

Fone: (019) 38679700 – Fax: (19) 38672856



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Assunto: Demonstração do Impacto Orçamentário e Financeiro referente Contribuição ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Águas Paulista.

COMPATIBILIDADE COM A LEI DE ORÇAMENTO – 2023

SECRETARIA DE TURISMO			
Contribuição (Ficha 355)			
Saldo Orçamentário	=	R\$	55.846,26
Suplementação	+	R\$	0,00
Despesa Total Prevista (Referente ao Exercício 2023)	-	R\$	55.846,26
Saldo Orçamentário pós Despesa	=	R\$	0,00

COMPATIBILIDADE COM A LDO 2023

Lei nº. 2.808 de 30 de junho de 2022

COMPATIBILIDADE COM A LOA 2023

Lei nº. 2.835 de 08 de dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13820-000

Fone: (019) 38679700 – Fax: (19) 38672856



05

VIGÊNCIA – 2023, 2024 E 2025

Exercício 2023		IMPACTO PREVISTO	
Receita prevista em 2023	R\$	721.130.000,00	%
Despesa estimada	R\$	55.846,26	0,007%

Exercício 2024		IMPACTO PREVISTO	
Receita prevista em 2024	R\$	764.397.800,00	%
Despesa estimada	R\$	0,00	0,000%

Exercício 2025		IMPACTO PREVISTO	
Receita prevista em 2025	R\$	810.261.668,00	%
Despesa estimada	R\$	0,00	0,000%

A Secretária de Governo, para prosseguimento.

Em 26 de setembro de 2023.


ADALBERTO DE LIMA

Secretário de Administração e Finanças



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 085/2023

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS e CONTABILIDADE; COMISSÃO DE OBRAS, PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E TRANSPORTES, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO no Projeto de Lei nº 085/2023.

Autoria: **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Relatoria: **VEREADORES WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO, WILIAN BARBOSA DO MORRINHO E JOSÉ MUNIZ.**

Parecer: **FAVORÁVEL.**

De iniciativa do Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei em epígrafe institui a autorização ao Executivo para o repasse de recursos financeiros, à título de contribuição, ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista.

Na Justificativa, esclarece o Poder Executivo que o Projeto de Lei busca obter a previsão legal para repassar recursos financeiros ao referido Consórcio Intermunicipal, tendo em vista sua participação, autorizada pela Lei Municipal nº 1.558, de 19 de outubro de 2004. Assim, o repasse de valores é necessário para a consecução de suas finalidades.

Para o exercício de 2023, o repasse a ser efetuado ao Consórcio, pelo Município de Jaguariúna, será de R\$ 55.846,26 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos). À justificativa, foi anexa a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, elaborada pela Secretaria de Administração e Finanças.

É o relatório.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 085/2023

Desta forma, competem as Comissões Permanentes, reunidas em conjunto, na forma que faculta o Regimento Interno, lavrar parecer a respeito de sua legalidade, oportunidade e conveniência.

O projeto versa sobre matéria de competência do Município, em razão de interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

Ainda, encontra correspondência com o artigo 43, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, uma vez que compete sua iniciativa ao Poder Executivo.

Verifica-se, portanto, que o Projeto de Lei nº 085/2023, é legal, conveniente e oportuno, estando apto a ser apreciado pelo egrégio Plenário.

Diante do exposto, o Projeto de Lei sob o nº 085/2023 está apto a ser apreciado pelo egrégio Plenário.

Favorável é o parecer.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de novembro de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente - relator

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Vice-Presidente

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA

Secretário

LIDO EM SESSÃO
DE 14/11/23
PRÉSIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 085/2023

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO
Vice - Presidente - relator

VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS
Secretário

Pela Comissão de Obras, Planejamento, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Transportes

VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO
Presidente - relator

VEREADOR WANDERLEY TEODORO FILHO
Vice- Presidente

VEREADOR JOSÉ MUNIZ
Secretário

Pela Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

VEREADOR JOSÉ MUNIZ
Presidente - relator

VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR
Vice - Presidente

VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 085/2023.

Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, a título de contribuição, ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista.

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, estado de São Paulo, etc.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de Jaguariúna autorizado a repassar ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista, CNPJ/MF 07.316.963/0001-48, no exercício de 2023, a título de contribuição, o valor de R\$ 55.846,26 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), onerando dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria de Turismo e Cultura.


Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de novembro de 2023.


VEREADOR ROMILSON N. SILVA
Presidente


VEREADOR JOSÉ MUNIZ
Vice Presidente


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Primeiro Secretário


VEREADOR SILVÍO LUIZ TELLES DE MENEZES
Segundo Secretário

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



10

Ofício PRE n.º 598

Jaguariúna, 16 de novembro de 2023

Senhor Prefeito

Passamos às mãos de Vossa Excelência, para sanção e promulgação Projeto de Lei nº 085/2023 desse Executivo – Autoriza o Executivo a repassar recursos financeiros, a título de contribuição, ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Águas Paulista, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, única discussão, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 14 de novembro de 2023.

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna – S.P.

